

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

> Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

Lei nº 1092/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar valores dentro do Plano Plurianual 2018-2021 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2020, e proceder à abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

A câmara Municipal de vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU em sessão extraordinária nº 06/2020 em 17 de Janeiro de 2020, e eu Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela lei orgânica no art. 80 §1°, inciso a, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência e Promoção Social

Unidade: 004 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Projeto/Atividade: 08.241.0701.2043 - Manutenção e Implementação das Ações do

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Conta: 3220

Natureza: 3.3.50.43.00.00

Nome da natureza de despesa: Subvenções Sociais

Fonte de recurso: 10035 – SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO – APAE/LAR DO IDOSO

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

> Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior serão utilizadas as receitas provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na Fonte 10035 – SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO – APAE/LAR DO IDOSO.

Art. 3° - Fica alterado o Plano Plurianual de 2018-2021, Lei n° 1.011 de 27 de setembro de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, Lei nº 1.064, de 10 de maio de 2019, a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, Lei nº. 1.077 de 11 de outubro de 2019 nos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo em 17 de fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

A câmara Municipal de vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU em sessão extraordinária nº 06/2020 em 17 de Fevereiro de 2020, e eu Jair Rocha da Silva, Prefeto Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela lei orgânica no art. 80 §1º, inciso a, Sanciono e promuigo a seguinte

Orgão: 03 – Secretaria de Administração Planejamento Indústria e Comércio Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Projeto/Atividade: 04.122.0301.2005 – Manutenção das Atividades da Sec Administração, Planejamento e Indústria e Comércio.



Prefeitura do Município de Cantagalo

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Altividade: 10.301.0801.2029 – Man. das Altividades do Fundo Municipal de Saúde
Conta: 2081
Natureza: 3.3.30.08.56.00

 Órgão: 07 — Secretaria de Assistência e Promoção Social

 Unidade: 001 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Prom. Social

 Projeto/Atividade: 08.244.0701.2033 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Prom. Social.

 Conta: 2561

 Natureza: 3.3.90.08.56.00

 Nome da natureza de despesa: Salário Familia.

 Fonte de recurso: 000

 Valor: R\$ 500.00 (quinhentos reais).

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 003 – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2041 – Manutenção das Atividades da Casa de Pe



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANA CHEJ 75.277 (981) (2001-43 Rus Cinderala, 270 - Centre - C. Ch. 8316-06-000 - Fuera 42 3424-1185

 Órgão: 08 – Secretaria de Educação e Cultura

 Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria

 Projeto/Atividade: 12.361.0801.2044 – Manutenção das Atividades da Secretaria de

ecretaria de Educação e Cultura - Gabinete da Secretaria ade: 12.361.0801.2044 - Manut

enção das Atividades da Secret

Örgão: 08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 006 – Departamento de Alimentação Escolar
Projeto/Atividade: 12.361.0801.2052 – Manutenção das Ativi
Conta: 3951
Natureza: 3.3.90.08.56.00
Nome da natureza de despesa: Salário Família.
Fonte de recurso: 000
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reals).



Prefeitura do Município de Cantagalo

CNP) 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Contro - CEP: 85100-000 - Fene: 42 3636-1185

Örgão: 03 – Secretaria de Administração Planejamento Indústria e Comércio
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 04.122.0301.2005 – Manutenção das Atividades da Sec
Administração, Planejamento e Indústria e Comércio.

Administração, Planejariumo o numero Conta: 370 (Conta: 370 Natureza: 3.1.90.11.00.00 Natureza: 3.1.90.11.00.00 Nome da natureza de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fonte de recurso: 000 Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reals).

l – Gabinete da Secretaria dade: 15.452.0501.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Orgão: 06 – Secretaria de Saúde
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Attividade: 10.301.0601.2029 – Man. das Attividades do Fundo Municipal de Saúde
Conta: 2040
Natureza: 3.1.90.11.00.00
Nome da natureza de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência e Promoção Social **Unidade:** 001 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Prom. Social

Projeto/Atividade: 08.244.0701.2033 - Manutenção das Atividades da S Assistência e Prom. Social. Conta: 2500 Natureza: 3.1.90.11.00.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 003 – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2041 – Manutenção das Atividades da Casa de Pr Unidade: 003 – Fundo dos Direitos da Projeto/Atividade: 08.243.0701.2041 - Conta: 3060 Natureza: 3.1.90.11.00.00 Nome da natureza de despesa: Venci Fonte de recurso: 000 Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos).

Órgão: 08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 12.361.0801.2044 - Manutenção das Atividades da Sec



Prefeitura do Município de Cantagalo

Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

Lei nº 1091/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar valores dentro do Plano Plurianual de 2018-2021 da Lei de Direttizes Orçamentarias, para o Exercició Financeiro de 2020, e proceder à abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercició Financeiro de 2020, e dá outras providências.

A câmara Municipal de vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, <u>APROVOU</u> em sessão extraordinária nº 06/2020 em 17 de Janeiro de 2020, e eu <u>Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal</u> no uso das atribuições que me são conferidas pela lei orgânica no art. 80 §1ª, inciso a, Sanciono e promutgo a seguinte Lei:

Orgão: 09 – Secretaria de Esportes
Unidade: 002 – Departamento de Esportes e Recreação
Projeto/Altvidade: 27.813.0901.1057 – Construir e Manter Espaços de Esporte e Lazer
Conta: 4481
Natureza: 44.90.51.00.00
Nome da natureza de desposa: Obras e instalações
Fonte de recurso: 1015 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019
Valor: RS 33.323.26 (trinta e três mil novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85100-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova histórial.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Cródito Suplementar a que se refere o artiga anterior seráo utilizadas as receitas provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patirmonial do exercício anterior na Fonte 1016 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.886/2019. Art. 3° - Fica alterado o Piano Plurianual de 2018-2021, Lei n° 1.011 de 27 de setembro de 2017, a Lei de Diretrizes Orgamentárias para o Exercício de 2020, Lei n° 1.064, de 10 de maio de 2019, a Lei Orgamentária Anual para o Exercício de 2020, Lei n°. 1.077 de 11 de outubro de 2019 nos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disp





Prefeitura do Município de Cantagalo

Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

A câmara Municipal de vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná,
APROVOU em sessão extraordinária nº 06/2020 em 17 de Janeiro de 2020, e eu
Jair Rocha da Silva. Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são
conferidas pela lei orgânica no art. 80 \$1°, inciso a, Sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento G nicípio de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Suplemei or de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Örgáo: 07 – Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 004 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Projeto/Atividade: 08.241.0701.2043 – Manutenção e Imple
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Conta: 3220

Contia: 3220
Natureza: 3.3.50.43.00.00
Nome de natureza de despesa: Subvenções Socialis
Fonte de recurso: 10035 – SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO – APAE/LAR DO IDOSO
Vator: R\$ 100.000.00 (cem mil reals)



Prefeitura do Município de Cantagalo

CNP178.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

A câmara Municipal de vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, <u>APROVOU</u> em sessão extraordinária nº 06/2020 em 17 de Janeiro de 2020, e eu <u>Jair Rocha da Silva</u>, <u>Prefeito Municipal</u> no uso das atribuições que me são conferidas pela lei orgânica no art. 80 §1°, inciso a, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Lei nº 1093/2020

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social - (FMAS)

Projeto/Atividade: 08.243.0701.6037 – Manutenção das Atividades – Fundo Municipal de

Nome da natureza de despesa: Subvenções Socials
Fonte de recurso: 10035 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO - APAE/LAR DO IDOSO
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Conta: 2765

Natureza: 3.3.50.43.00.00

Prefeitura do Município de Cantagalo

CNP1 78.279.981/0001-45

Rug Cinderelg, 379 - Centro - CEP; 85160-000 - Fone; 42 3636-1185

L 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial a que se refere o artigo anterior serão izadas as receitas provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial exercício anterior na Fonte 10035 – SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO – APAE/LAR Art. 3° - Fica alterado o Plano Plurianual de 2018-2021, Lei nº 1.011 de 27 de setembro de

2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, Lei nº 1.064, de 10 de maio de 2019, a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, Lei nº 1.077 de 11 de outubro de 2019 nos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

PERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL CNPJ Nº. 04.529.074/0001-70 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOS CREDICAPITAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados que são em número de 100 (cem) para se reunir em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no Auditório Sale Paraná da Associação Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC, na Rua Pernambuco, 1800. Centro, na cidade de Cascavel, PR, local este fora de sua seade, pois a mesma não comporta doso os delegados, <u>no día 3103/2020</u>, às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos), com a presença de 23 (dois terços) dos delegados, <u>ou a 18:50h</u> (dezesto horas e trinta minutos), em segunda convocação, can a presença de metade mais um dos delegados, <u>ou em terceira e última convocação, can sobre a segunda convocação, can sobre a segunda convocação, das 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), com um mínimo de 20 (vinte) delegados, para deliberarem sobre a seguinte Conferên do Díar.</u>

sobre a seguinte Ordem do Día:

1. Prestação de contas do orgão de administração, compreendendo:

8. Relatório da geratio.

8. Relatório da geratio.

9. Relatório da geratio.

9. Bandos de de contas do relativa de compresendado:

9. Bandos delaborados no primeiro e no seguindo semestres do exercício social;

0. Demonstrativo das sobras apuradas.

1. Pareceres do Conselho Fiscal e da audifloria externa;

2. Destinação das sobras apuradas no exercício e estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribulção de sobras;

3. Elejão do novo Conselho Fiscal;

4. Fixação do valor dos honorários ou gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

5. Fixação do valor dos honorários ou gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

5. Fixação de valor gidos para pagamento dos honorários, das gratificações, da remuneração da Diretoria Executiva;

6. Aprovação do novo Regulamento Eletoria e do novo Regimento do colégio de delegados.

7. Aprosentação do Planejamento das atividades da Cooperativa;

COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL

CNPJ Nº. 04.529.074/0001-70 REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE RETIFICAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO para <u>REUNIÃO PREPARATORIA PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA P</u>UBLICADO EM 04/02/2020 no Jornal Correio do Povo, página 22; Jornal Gazeta do Paraná, caderno Classi Tudo, página 02 e no Jornal Correio do Povo do Paraná, caderno publicação oficial, página 12A, para o fim único e exclusivo de alterar a data da reunião relativa ao PA CORBELLA conforme informação que segue abaixo. Ficam mantidas as demais informações contidas naquele edital.

CASCAVEL - PA CORBÉLIA

Data: 24 de Março de 2020

Local: Salão de Eventos da Igreja Lu